



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

fls. 249

AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1009006-92-2019-8 26.0278

2ª

VARA

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020

nesta Comarca de Itaquaquecetuba, na

Esq. St. Isabel 7235, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória

Carta Precatória

que Banco do Brasil S/A

move a Fox Editora Ltda

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos

uma máquina impressora SM-202, VP,
completa, em perfeito estado de conservação.

Avalio o bem penhorado em R\$ 820.000,00
(oitocentos e vinte mil reais).

Nada mais

Feito (a) penhora nomeei como fiel depositário a

Alexandre Goshioka, CPF. 135.400.868.54,

RG. 13.738.515-8

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometo

cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia

autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA, na forma e sob

penas da lei, Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial

de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO X